



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.298-A - DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A INTERRUÇÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA GRAZIELA PEREIRA DA PAIXÃO.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - Interromper o gozo de férias a servidora **GRAZIELA PEREIRA DA PAIXÃO**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 1132/00, decorrente do período aquisitivo de 02/02/2024 a 01/02/2025, concedidas pela Portaria Municipal nº 28.188 de 05/01/2026, a contar de 16/01/2026, por excepcional interesse público.

Parágrafo Único: Ficam os 15 (quinze) dias restantes a serem gozados em momento oportuno, a critério do servidor, com a autorização da chefia imediata.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 16.01.2026

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.298 - DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A INTERRUÇÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA GRAZIELA PEREIRA DA PAIXÃO.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - Interromper o gozo de férias a servidora **GRAZIELA PEREIRA DA PAIXÃO**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 1132/00, decorrente do período aquisitivo de 02/02/2024 a 01/02/2025, concedidas pela Portaria Municipal nº 28.188 de 05/01/2026, a contar de 16/01/2026, por excepcional interesse público.

Parágrafo Único: Ficam os 15 (quinze) dias restantes a serem gozados em momento oportuno, a critério do servidor, com a autorização da chefia imediata.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 16.01.2026

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito